

EDITAL Nº 01/2025 – CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE IMPRENSA PARA COBERTURA DA 4ª EDIÇÃO DO ITAPEDRO – O MAIOR SÃO PEDRO DO BRASIL, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITABUNA – BAHIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**, por meio da **SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO – SECOM**, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público na organização da cobertura jornalística do evento *'ItaPedro 2025 – O Maior São Pedro do Brasil'* apresenta os seguintes termos:

CONSIDERANDO que o ItaPedro – O Maior São Pedro do Brasil será realizado entre os dias 26 a 29 de junho de 2025, na cidade de Itabuna – BA;

CONSIDERANDO que o evento movimenta significativamente a economia local, fomenta o turismo, fortalecendo a cultura regional, atraindo milhares de visitantes de diversas partes do país;

CONSIDERANDO que o ItaPedro possui ampla visibilidade regional e nacional, gerando intensa cobertura da imprensa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir organização, fluidez, segurança e profissionalismo na atuação da imprensa;

RESOLVE tornar público o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**, destinado exclusivamente a profissionais e veículos de comunicação que atuem na cobertura jornalística e cultural (TV, rádio, mídia impressa, portais e mídias digitais).

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto regulamentar o procedimento de credenciamento de profissionais e veículos de imprensa que desejem realizar a cobertura jornalística da 4ª edição do ItaPedro, a ser realizada entre os dias 26 a 29 de junho de 2025, no município de Itabuna – BA.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma digital oficial da SECOM, disponível em: <https://credsecom.itabuna.ba.gov.br>, no período de 09 a 15 de junho de 2025, a partir das 12h do dia 09/06 até as 23h59min do dia 15/06.

2.2. A inscrição implica na aceitação integral das normas deste edital e no aceite do Termo de Compromisso no ato de inscrição.

2.3. Cada veículo de comunicação deverá designar um único responsável para realizar a inscrição de todos os profissionais que atuarão na cobertura do evento. O cadastramento múltiplo por

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação Social.



integrantes do mesmo veículo não será aceito e poderá resultar na desconsideração das solicitações duplicadas.

3. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

3.1. Para efetivação da inscrição dos profissionais que serão habilitados, os veículos de imprensa devem anexar à plataforma os seguintes documentos:

- Documento de identidade oficial com foto (RG ou CNH);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Foto 3x4 recente (formato JPG ou PNG);
- Links de publicações ou canais que comprovem a atuação jornalística;
- Aceite eletrônico do Termo de Compromisso.

4. DOS VEÍCULOS DE IMPRENSA HABILITADOS

4.1. Poderão solicitar credenciamento os seguintes tipos de veículos:

I – Televisão: emissoras de TV aberta;

II – Emissoras de Rádio: rádios AM, FM ou Web Rádio com programação jornalística ou cultural;

III – Jornais Impressos e Revistas: publicações periódicas com conteúdo jornalístico relevante;

IV – Portais de Notícias: sites com atuação regular e equipe editorial identificada;

V – Mídias Digitais Jornalísticas: blogs, canais de vídeo e perfis digitais com produção autoral, linha editorial definida e atuação jornalística contínua.

4.3. Não serão aceitos canais sem conteúdo jornalístico, perfis de autopromoção, nem mídias inativas.

4.4. Influenciadores digitais serão credenciados pela Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania (FICC).

5. DO LIMITE DE PROFISSIONAIS POR VEÍCULO

Categoria de Veículo	Número Máximo de Profissionais
Televisão	Até 4
Rádio	Até 2
Jornal impresso/revista	Até 2
Portal de notícias	Até 2
Mídia digital jornalística	Até 2

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação Social.



6. DO CRONOGRAMA

- Inscrições: 09 a 15 de junho de 2025
- Análise das solicitações: 16 e 17 de junho de 2025
- Divulgação dos credenciados: 18 de junho de 2025
- Entrega das credenciais: 25 de junho de 2025

7. DA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O preenchimento do formulário e o envio da documentação não garantem credenciamento automático. As solicitações de credenciamento serão analisadas pela equipe técnica da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação (SECOM), com base em critérios previamente estabelecidos.

7.1.1. Os critérios adotados para avaliação das solicitações incluem, mas não se limitam a:

- Regularidade da atuação jornalística do veículo ou profissional (frequência de atualizações, linha editorial);
- Abrangência e relevância do público-alvo, com base em audiência, engajamento ou circulação;
- Histórico de coberturas anteriores de eventos culturais ou jornalísticos;
- Adequação do perfil ao objetivo do credenciamento (jornalismo informativo e cultural);
- Conformidade da documentação enviada.

7.2. A lista de credenciados será publicada no site oficial da Prefeitura de Itabuna e na plataforma de credenciamento.

7.3. O comprovante gerado na plataforma, após a aprovação do credenciamento, será obrigatório para a retirada da credencial física no dia 25 de junho, em local e horário a serem estabelecidos e divulgados pelo site e redes oficiais da Prefeitura de Itabuna.

Itabuna (BA), 06 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

THIAGO BARRA MENDES

Data: 06/06/2025 17:05:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO BARRA MENDES
Secretário de Relações Institucionais e Comunicação – SECOM